

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 1001/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

“Concessão de Licença Sem Vencimentos ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo especificado, do seguinte servidor:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO DE GOZO |
|--------------------------------|-----------|-----------------|--|-------------------------------------|
| ÉLIS CLÉRPITIA DE JESUS FARIAS | 117 | EDUCADOR SOCIAL | Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho | DE 02/08/2023 À 01/08/2025 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal